

# Sabia que...

- Os resíduos biodegradáveis (restos alimentares) representam a maior fração dos resíduos indiferenciados.
- Quando separados e encaminhados corretamente para valorização sofrem um processo de transformação em composto (compostagem).
- O composto produzido pode ser utilizado como adubo ou fertilizante dos solos.
- Nas Centrais de Valorização Orgânica (CVO) também é produzida energia, através do biogás gerado nas unidades de digestão anaeróbia.
- Quando depositados em aterro representam vários problemas para a saúde humana e para o ambiente, nomeadamente, a produção de lixiviados com elevada carga orgânica e a produção de metano, produz efeito estufa várias vezes mais destrutivo para a camada de ozono que o dióxido de carbono.
- A recolha seletiva de Biorresíduos permite a redução da deposição em aterro.
- Ao separar os resíduos, está a contribuir não só para atingir as metas europeia e nacional de redução de emissões de CO<sub>2</sub>, mas também para outros benefícios ambientais e económicos;
- Ao separar os Biorresíduos está a contribuir para a economia circular

## Zonas Piloto de recolha de Biorresíduos em Regime de proximidade

### Zonas abrangidas

- 📍 Vila de Castro Marim
- 📍 Urbanização Quinta da Cerca
- 📍 Urbanização Quinta do Sobral
- 📍 Urbanização dos Corvinhos
- 📍 Urbanização Casas de Alcaria

O Município de Castro Marim conta com a colaboração de todos para separar e valorizar estes Biorresíduos.

Assim, deverá verificar se a sua habitação se encontra numa zona abrangida por contentores de deposição e solicitar o seu contentor doméstico (7L) que a Câmara Municipal disponibiliza gratuitamente.



# BIORRESÍDUOS



CM-CASTROMARIM.PT

# Recolha de Biorresíduos

Os Biorresíduos são os resíduos biodegradáveis produzidos nas nossas cozinhas (como cascas de fruta, legumes, carne, peixe e outros restos de comida).

Existe um compromisso e uma meta em Portugal em começar a recolher e encaminhar separadamente estes resíduos. Em Castro Marim vamos iniciar em janeiro de 2024 e para isso foram criadas zonas piloto.

Esta separação e recolha para além de ser obrigatória é também uma nova cultura que exige sensibilização e informação da comunidade em geral.

Para dar início a este projeto, a Câmara Municipal de Castro Marim definiu zonas piloto, em função de critérios de gestão e disponibiliza:

- Baldes de 7 L para uso doméstico;
- Contentores na via pública nas zonas definidas

## COLOCAR

- ✓ Resíduos alimentares sólidos
- ✓ Restos de legumes
- ✓ Cascas de fruta
- ✓ Carne, peixe, ovos
- ✓ Restos de pão e Bolos
- ✓ Borras de café e saquetas de chá
- ✓ Guardanapos de papel
- ✓ Pequenos restos de jardins (folhas e ervas)



## NÃO COLOCAR

- × Resíduos líquidos
- × Embalagens e recipientes
- × Copos, talheres, pratos e Chávenas
- × Papeis impressos ou de alumínio
- × Fraldas
- × Caricas e rolas
- × Beatas
- × Têxteis e lâmpadas ou pilhas
- × Fezes e areias com excrementos de animais



## Tem um restaurante? Então este projeto também é para si!

No âmbito deste projeto, terá também início em 2024, a recolha seletiva de Biorresíduos em restaurantes e cantinas escolares.

Nesta primeira fase, a recolha de Biorresíduos nos restaurantes será realizada duas a três vezes por semana, mas a frequência poderá aumentar em função da quantidade produzida. Nas cantinas escolares, a recolha será efetuada de forma faseada, com a periodicidade mínima de três vezes por semana.

Contamos com a sua adesão.

**Município de Castro Marim**  
281 510 743 | geral@cm-castromarim.pt  
**Serviço de Ambiente**  
ambiente@cm-castromarim.pt